



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2022

Considerando a necessidade de atualizações da administração pública municipal e as necessidades da Guarda Civil Metropolitana, em especial as unidades especializadas, bem como a possibilidade de doações serem efetuadas por empresas privadas, REQUEIRO, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, informações e esclarecimentos sobre o caso supramencionado.

Para tanto, solicito a Ilma. Secretária de Segurança Urbana que nos forneçam informações, relativas às doações supracitadas, bem como nos responda os seguintes questionamentos:

1. Qual a legislação aplicável em caso de interesse da iniciativa privada em doar veículo?
2. Qual é o procedimento e documentos necessários?
3. Qual é a autoridade responsável para acompanhar e finalizar todas as etapas deste processo, inclusive, que é a pessoal responsável por assinar os documentos de transferência de veículos, quando for o caso?
4. Para viabilizar a adaptação e/ou aparelhar e equipar o veículo, a Secretaria Municipal de Segurança Urbana possui contrato com alguma empresa já licitada? Se sim enviar documentos e contratos;
5. Caso não possua, quais os meios precisam ser viabilizados com a antecedência necessária para agilizar tais adaptações?
6. Requeiro documentos que comprovem as alegações;

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 12 de novembro de 2022.

RUBINHO NUNES

Vereador – UNIÃO BRASIL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoriarubinho@gmail.com